



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Profa. Vanessa Stegani, torna público o presente Edital para seleção e composição de bolsistas embasado no **Edital 11/2019 – EDITAL UNIFICADO – DIRETORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA PROEPP/IFPR –PIBEX/PIAE.**

1. Projeto, Programa, Valor da bolsa, Duração da bolsa e Tempo de Dedicção.

Projeto	Programa/ Agência de Fomento	Quantidade/ Valor mensal	Duração da bolsa	Tempo de Dedicção
Apoio a Formação do Grupo de Consumidores de Produtos Orgânicos, Agroecológicos e Coloniais em Ivaiporã.	PIBEX PIBIS/ FA	R\$ 400,00	12 meses	12 horas

2. Requisitos e Atribuições Gerais dos Bolsistas:

1. O bolsista não deverá possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa.
2. O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado em curso nível Superior, no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
3. O bolsista deverá apresentar a documentação necessária exigida dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente no Banco do Brasil.
4. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa.
5. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
6. O bolsista deverá submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR.
7. Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
8. O bolsista deverá apresentar relatório parcial e final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo estabelecido no cronograma desta Chamada interna.
9. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do Programa ao qual está vinculado.
10. O bolsista de nível superior deverá respeitar a carga horária de 12 horas semanais.
11. O bolsista deve ter ingressado no IFPR por meio de cota social.

2.1 Requisitos e Atribuições Específicas do Projeto:

1. O bolsista deve ter afinidade com gestão da produção.
2. O bolsista deverá ter boa comunicação e saber trabalhar em grupo.
3. O bolsista deve ser proativo.



4. Atender ao cronograma de execução do projeto.
5. Estar atendo a editais e periódicos para envios de projetos e artigos.

3. Inscrições

3.1 Período:

Início: 01/08/2019;

Término: 02/08/2019 (às 13:00 horas).

3.2 Local:

Sala da Coordenadora do projeto.

3.3 Documentos necessários:

- Ficha de inscrição (disponível com a coordenadora);

3.4 A seleção será realizada através de entrevista individual;

3.5 Entrevista:

Data: 02/08/2019;

Horário: 13:30 horas às 15:00 horas

Local: Sala 05 - Bloco Administrativo – IFPR/Câmpus Ivaiporã.

3.6 Critérios de seleção:

- Conhecimento sobre o tema do projeto;
- Ser proativo, ter boa comunicação e saber trabalhar em equipe;
- Conhecimentos de informática suficientes para desenvolver as atividades do projeto almejado;
- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

3.7 Critérios de desempate:

Em caso de empate, terão prioridade para atuarem no projeto:

- Estudante matriculado no Curso Superior;
- Estudante filho de agricultor.

4. Cronograma

	Atividades	Período
1	Publicação do Edital	01/08/2019
2	Inscrições	01/08/2019 à 02/08/2019 (às 13:00 horas)
3	Entrevista	02/08/2019 (13:30 às 15:00 horas)



4	Divulgação do Resultado	02/08/2019 até as 18 horas
5	Entrega da documentação do selecionado	06/08/2019 até as 13 horas

5. Considerações Finais

4.1 A publicação do resultado está prevista para o dia 02 de Agosto de 2019 no Edital do Bloco Administrativo do IFPR, Campus Ivaiporã e na página do IFPR Campus Ivaiporã (www.ivaipora.ifpr.edu.br).

4.2 Os bolsistas selecionados deverão entregar para a coordenadora do projeto até o dia 06/08 às 13:00 horas a seguinte documentação:

- a) Anexo I - Projeto de Extensão - Termo Único.
- b) Anexo II - Plano de trabalho do bolsista (modelo da Fundação Araucária - Anexo IV).
- c) Cópia da ata descrita do processo de seleção dos bolsistas, contendo a metodologia utilizada e a ordem de classificação dos estudantes candidatos, assinada pelo coordenador do projeto e pelos estudantes.
- d) Cópia de RG e CPF do bolsista.
- e) Cópia do cartão de conta-corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
- f) Declaração de matrícula do estudante.
- g) Cópia de autodeclaração que o bolsista não possui vínculo empregatício e que não acumula bolsa de qualquer outra natureza.
- h) Cópia da declaração da secretaria acadêmica do campus comprovando a entrada do estudante no IFPR via cota social.

4.3 O bolsista selecionado que não entregar a documentação no prazo estipulado perderá o direito á bolsa e será chamado o próximo colocado da lista de classificação.

4.4 As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a Instituição, tão pouco com a fonte de fomento.

Ivaiporã, 01 de Agosto de 2019.

Profa. Dra. Vanessa Stegani
Coordenadora do Projeto
Instituto Federal do Paraná, Campus Ivaiporã

*** Original encontra-se assinado**